PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 027/2024.

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO LEI Nº 54/2024, que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2025."*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 54/2024, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor das seguintes dotações no PLOA/2025:

02	Poder Executivo	756
11	Sec. Mun. De Desenvolvimento Social	
2.0053-244.0801	Gestão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$180.000,00
02	Poder Executivo	437
05	Sec. Mun. De Obras, Infr., Trans., e Ser. Urbanos	
1.0192 – 782.2601	Construção e Reforma de Pontes e Mata-Burros	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$200.000,00
02	Poder Executivo	352
05	Sec. Mun. De Obras, Infr., Trans., e Serv. Urbanos	
2.0044-541.0402	Manter Serviços de Engenharia e Arquitetura	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$100.000,00
02	Poder Executivo	118
02	Sec. Mun. De Admin., Planejamento e Finanças	
2.0307-181.0602	Parcerias Entidades de Acomp. Fortalecimento Segurança Pública	
4.4.50.42.00.00	Auxílios	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$100.000,00

II - Fica reduzido o valor das seguintes dotações no PLOA/2025:

02	Poder Executivo	392
05	Sec. Mun. De Obras, Infr., Trans., e Serv. Urbanos	
2.0064-452.1501	Manutenção de serviços referentes a limpeza urbana e de cemitério	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$580.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 54/2024.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 25 de novembro de 2024.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Vereador/MDB –

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vereador/PODE -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vereador/MDB –

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Vereador/PODE -

MUCIO MOREIRA
- Vereador/MDB –

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereadora/União Brasil -

LAURA MELO VACCARO
- Vereadora/PL –

VOLDINEI CUNHA MENDES
- Vereador/MDB -

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Vereador/PSDB –

RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Vereador/PL -

RUBENS DONIZETTI DE ARAÚJO
- Vereador/PSDB –

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 027/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 54/2024:

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, para fins de alteração do orçamento de Carmo do Paranaíba.

O valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), é para o Programa Alimentos para quem precisa, com a doação de cestas básicas.

O valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), é para aquisição de material permanente para o Programa Mata-Burro para todos.

O valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), é para custear os projetos de engenharia para o Programa Campo Asfaltado.

O valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) é para custear aquisições de novas câmeras de segurança do Programa Campo Seguro, nas estradas e comunidades rurais.

Por se tratarem de alterações que visam o bem da comunidade carmense, peço apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da emenda proposta.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Vereador/MDB –

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vereador/PODE -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vereador/MDB –

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Vereador/PODE -

MUCIO MOREIRA
- Vereador/MDB –

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereadora/União Brasil -

LAURA MELO VACCARO
- Vereadora/PL –

VOLDINEI CUNHA MENDES
- Vereador/MDB -

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Vereador/PSDB –

RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Vereador/PL -

RUBENS DONIZETTI DE ARAÚJO
- Vereador/PSDB –